



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E CONTROLE

DECRETO Nº007/2015

Meruoca - (Ce.), 01 de abril de 2015.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O DIA 02 DE ABRIL DE 2015 QUINTA - FEIRA, POR OCASIÃO DA SEMANÃ SANTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MERUOCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo, Art. 63 inciso VI da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o dia 02 de abril de 2015, quinta-feira, por ocasião da Semana Santa, exceto os serviços de saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Meruoca, em 01 de abril de 2015.

Manuel Costa Gomes  
Prefeito Municipal de Meruoca